



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 160/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 20 de maio de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 210/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D16-63A5-9AFC-86BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/05/2024 14:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1D16-63A5-9AFC-86BE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Porto Ferreira, 14 de maio de 2024.

Ao Senhor
Hugo Brito
Secretário de Relações Institucionais

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 210/2024 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 210/2024 – Câmara Municipal, da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, no que nos compete, temos a informar que:

- 1) Sim, assim que a reforma do prédio for concluída;
- 2) A reforma segue o cronograma da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria;
- 3) Sim, o Banco de Alimentos será instalado no mesmo local, porém ainda não há uma data prevista, dependendo da conclusão da reforma;
- 4) O atendimento encontra-se suspenso pois não é possível produzir o alimento no local onde a máquina está instalada devido a obra e inviabilidade de deslocamento para outro lugar;

Sem mais para o momento, dede já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC3B-E4A3-DA98-F705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 14/05/2024 16:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E4A3-DA98-F705>